## RESOLUÇÃO COMDEVIT Nº 04, de 30 de maio de 2007

\* Publicada no Diário Oficial de 1º de junho de 2007.

O Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória – COMDEVIT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 318 de 17/01/2005.

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Eleger o Comitê Gestor do FUMDEVIT, dentre seus membros, em consonância com o Art. 14, do Decreto Nº 1511-R, de 14 de julho de 2005, para o desempenho das atribuições elencadas no Art. 15 do citado diploma, de acordo com a composição abaixo indicada,

- I 2 (dois) representantes do Estado:
  - a) Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
     SETADES

Carlos Roberto Castiglione Dias – membro titular Nilceia Pizza – membro suplente

- b) Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEAMA Maria da Glória Brito Abaurre - membro titular Sueli Passoni Tonini – membro suplente
- II 2 (dois) representantes dos Municípios
  - a) Prefeitura Municipal de Vitória PMV
    João Carlos Coser membro titular
    Táurio Lúcio Tessarolo membro suplente
  - b) Prefeitura Municipal de Vila Velha PMVV
    Max Freitas Mauro Filho membro titular
    Magno Pires da Silva membro suplente
- III 1 (um) representante da sociedade civil
  - a) Federação das Associações de Moradores e dos Movimentos Populares do Estado do Espírito Santo – FAMOPES

## Marcos dos Santos - membro titular Sebastião Ângelo de Moura - membro suplente

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Eduardo de Azevedo Secretário de Estado de Economia e Planejamento Presidente do COMDEVIT